PORTARIA Nº. 154/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, MÁRCIO LUIZ DA SILVA, em cargo inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a Contar de 11 de março de 2025, a vacância do cargo público de **Professor**, ocupado por o servidor **Márcio Luiz da Silva,** matrícula 858, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2025.

Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250415083533.pdf
assinado por: idUser 248